



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 2372/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a moção de aplausos ao ex-presidente do COMAS-SP Gustavo Felício Ferreira Pinto

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal n.º8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal n.º12.435, de 06 de julho 2011; a Lei Municipal n.º12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto n.º38.877, de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, incisos III e IV do artigo 3º do Regimento Interno; em reunião ordinária da plenária do dia 25 de março de 2025; e,

CONSIDERANDO a moção de aplausos apresentada e lida na plenária COMAS/SP de 25 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a moção de aplausos ao ex-presidente do COMAS-SP Gustavo Felício Ferreira Pinto, conforme segue:

Mocção de Aplauso Nº 01/2025

**MOCÇÃO DE APLAUSO DO COMAS-SP AO EX-PRESIDENTE GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO EM RAZÃO DE SUA DEDICACÃO À DEFESA DO SUAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP, no uso de suas atribuições legais, reunido em sua Sessão Plenária, realizada no dia 25 de Março 2025, aprova, (por unanimidade), moção de aplauso ao ex-presidente do COMAS, o Senhor **Gustavo Felício Ferreira Pinto**, em reconhecimento ao seu espírito público dedicado ao Sistema Único de Assistência Social e na promoção e defesa da proteção social, dos direitos humanos e na defesa da democracia, em todas as áreas em que atuou, seja na defesa das(os) usuáries(as), trabalhadoras(es) e Organizações da Sociedade Civil, ocupando o cargo de Presidente do COMAS-SP.

Gustavo tem se destacado como um defensor incansável dos direitos sociais, da democracia e do livre e pleno controle social do SUAS, colocando especial ênfase no aprimoramento da Política de Assistência Social. Sua abordagem centrada na organização popular, no diálogo e sua dedicação contínua têm sido fundamentais para o avanço da Política de Assistência Social na cidade de São Paulo.

Como um defensor ardente e intransigente da democracia e do controle social, Gustavo demonstrou compromisso inabalável com a total independência do COMAS-SP, reforçando os princípios de justiça, equidade e imparcialidade que permeiam este importante colegiado.

Além disso, sob sua liderança na Presidência do COMAS-SP, Gustavo desempenhou um papel crucial em avanços importantes do SUAS, conduzindo de maneira democrática e participativa, garantindo que as vozes daqueles diretamente afetados fossem ouvidas e respeitadas e contempladas. Este trabalho não apenas

melhorou significativamente a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social frente a população, mas também estabeleceu um modelo exemplar para iniciativas semelhantes.

Portanto, é com grande respeito e admiração que apresentamos esta moção de aplausos a Gustavo Felício Ferreira Pinto. Agradecemos sua dedicação incansável e seu impacto transformador no campo dos direitos humanos.

Marcelo Panico  
Presidente do COMAS-SP



**Max Nicola Gonçalves Lucio**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 26/03/2025, às 18:47.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122495764** e o código CRC **8144376E**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 122495764